



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

**EMENTA:** Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando estudos e providências, objetivando a suspensão temporária dos serviços de protesto junto aos Cartórios de Notas do Estado de São Paulo.

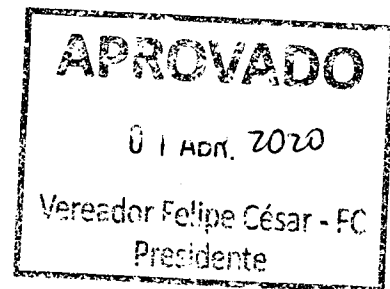
**Requerimento nº 844/2020**

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. SOLICITANDO ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS. OBJETIVANDO A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE PROTESTO JUNTO AOS CARTÓRIOS DE NOTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1521/2020**

Data: 23/03/2020 - Horário: 14:11



Senhor Presidente,

**Considerando que** é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

**Considerando a** notória pandemia do coronavírus.

**Considerando que** diversas pessoas físicas e jurídicas tem, por obrigação legal, o pagamento de diversos tributos, tarifas, multas municipais, obrigações financeiras de fornecedores, etc.

**Considerando que** o não pagamento dos mesmos pode vir a gerar um protesto junto ao Cartório de Notas.

**Considerando que** a realização do protesto atinge diretamente o crédito das pessoas físicas e jurídicas.

**Considerando que** neste período se faz necessário que nossos cidadãos tenham crédito para a sua subsistência.

**REQUEIRO** à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando estudos e providências, objetivando a suspensão temporária dos serviços de protesto junto aos Cartórios de Notas do Estado de São Paulo.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 23 de março de 2020.

**Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA**